



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 499, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Concede férias à servidora **Hurielly Pereira Roseno Farias**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal; Revoga férias que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

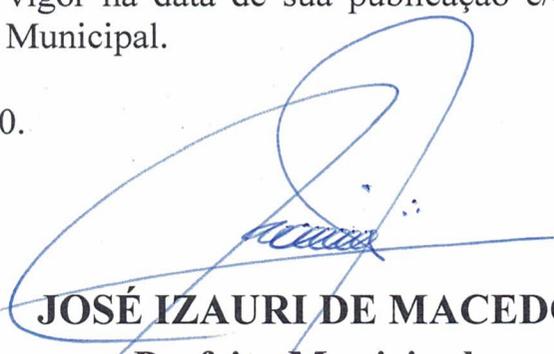
### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** 15 (quinze) dias de férias, no período de **01 de julho a 15 de julho de 2020**, à servidora **Hurielly Pereira Roseno Farias**, matrícula n.º 7731-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2019/2020.

**Art. 2º Revogar** o item 53 da Portaria n.º 466, de 07 de julho de 2020, que concedia férias a referida servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 31 de julho de 2020.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

